

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 125/87/M:

Cria cursos na Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

Gabinete do Governo de Macau :

Despacho n.º 88/GM/87, nomeando o director dos Serviços de Educação.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 125/87/M

de 12 de Outubro

Tendo em consideração o n.º 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º São criados, no âmbito da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, os seguintes cursos:

- a) Curso de Enfermagem Geral, em cantonense;
- b) Curso de Técnicos Auxiliares de Terapêutica e Diagnóstico, ramo laboratorial, em cantonense.

Art. 2.º Estes cursos terão o seu início em Janeiro de 1988 e reger-se-ão pelo disposto no Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de

Fevereiro, (Secção IV), pelo disposto na Portaria n.º 58/86/M, de 15 de Março, pelo Regulamento Geral da Escola Técnica dos Serviços de Saúde e demais legislação aplicável.

Governo de Macau, aos 7 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 88/GM/87

No uso da competência atribuída pelo artigo 68.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, determino que o licenciado Jorge Luís Ferrão de Mascarenhas Loureiro seja nomeado para exercer as funções de director dos Serviços de Educação, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 15 de Outubro de 1987, até ao termo da autorização da sua prestação de serviço neste território.

Residência do Governo, em Macau, aos 7 de Outubro de 1987. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 12 de Outubro de 1987. — O Chefe do Gabinete, *José António Barreiros*.